



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 3.585-A, DE 2008

(Do Sr. Waldir Neves)

Torna obrigatória a instalação de portais de detectores de metais nas escolas da rede pública; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela rejeição (relator: DEP. IRAN BARBOSA).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
EDUCAÇÃO E CULTURA;  
SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

*Art. 1º.* É obrigatória a instalação de detectores de metais nos acessos aos estabelecimentos de ensino da rede pública, nas escolas com mais de 500 (quinquinhentos) alunos por turno e nas cidades com mais de 100 mil habitantes.

*Parágrafo Primeiro* - O ingresso de toda e qualquer pessoa em estabelecimento de ensino da rede pública, sem exceções, está condicionado à passagem por um detector de metais e da inspeção visual de seus pertences, quando identificada alguma irregularidade.

*Parágrafo Segundo* - Será concedido um prazo de cento e oitenta dias ou o início do próximo período letivo escolar, prevalecendo o que primeiro ocorrer, a contar da entrada em vigor desta lei, para que todas as escolas públicas que se enquadrem no **caput** deste artigo adotem a medida preconizada.

*Art. 2º.* Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

## **JUSTIFICAÇÃO**

Considerando o significativo aumento do nível de violência nas escolas públicas praticados por jovens delinqüentes e pessoas ligadas à contravenção, freqüentadoras dos centros educacionais, conforme tem sido divulgado pela imprensa nacional,

Considerando que estas pessoas e alunos têm vinculação direta com o tráfico de drogas e armas e que muitas vezes utilizam os estabelecimentos de ensino como ponto de venda e comercialização de seus produtos,

Considerando que juntamente com estas ações ilícitas, estão sendo incrementadas as ações de violência armada, praticadas dentro das escolas, não só contra os alunos regularmente matriculados, como também contra a equipe de educadores e de apoio operacional das mesmas,

Considerando que estas ações ocorrem marcadamente e com maior incidência nas grandes escolas, principalmente nas localizadas nas cidades de médio e grande porte, visto que as particularidades urbanas associadas à violência, estão mais presentes nestes centros,

Torna-se imperioso e urgente, coibir a entrada de armas nos centros de ensino e para tal é importante dotar todas as escolas, de equipamentos modernos e eficazes na prevenção de entrada de armas, de quaisquer tipos que sejam.

Fundamentado nas experiências de programas de segurança contra a violência

pessoal e patrimonial, identifica-se que os detectores de metais, acrescidos da inspeção visual monitorada dos pertences, podem coibir a entrada de objetos que facilitam estas atividades criminosas.

Na certeza de que a nossa iniciativa se constitui em aperfeiçoamento oportuno e relevante, para o ordenamento da segurança nas escolas públicas, esperamos poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares, em favor de sua aprovação nesta Casa.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2008.

**Deputado Waldir Neves**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

## **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em tela pretende obrigar a instalação de detectores de metais nas escolas da rede pública com mais de 500 (quinhentos) alunos por turno, localizadas em cidades com mais de 100 mil habitantes. Conforme a Proposição, todas as pessoas que pretendam adentrar estes estabelecimentos de ensino, serão antes rastreadas na porta, seja por detectores de metal eletrônicos, seja também por meio de inspeção visual de seus pertences. Caso a proposta se torne lei, concede-se o prazo de cento e oitenta dias (ou no mais tardar, até o início do próximo ano escolar) se sua entrada em vigor, para que as escolas públicas que se enquadrem na especificação adotem a medida preconizada.

O nobre Deputado Waldir Neves, autor da Proposição, a justifica com base no argumento do “*significativo aumento do nível de violência nas escolas públicas, praticados por jovens delinqüentes e pessoas ligadas à contravenção, freqüentadoras dos centros educacionais, conforme tem sido divulgado pela imprensa nacional, (...)que têm vinculação direta com o tráfico de drogas e armas e que muitas vezes utilizam os estabelecimentos de ensino como ponto de venda e comercialização de seus produtos*”. Ele ainda denuncia que “*juntamente com estas ações ilícitas, estão sendo incrementadas as ações de violência armada, praticadas dentro das escolas, não só contra os alunos regularmente matriculados, como também contra a equipe de educadores e de apoio operacional das mesmas(..)*” e que “*estas ações ocorrem marcadamente e com maior incidência nas grandes escolas, principalmente nas localizadas nas cidades*

*de médio e grande porte, visto que as particularidades urbanas associadas á violência, estão mais presentes nestes centros". Portanto, no seu entender, "Torna-se imperioso e urgente, coibir a entrada de armas nos centros de ensino e para tal é importante dotar todas as escolas, de equipamentos modernos e eficazes na prevenção de entrada de armas, de quaisquer tipos que sejam."*

O Projeto de Lei foi apresentado na Câmara em 18/6/2008 e a Mesa Diretora o encaminhou, para análise e parecer, às Comissões de Educação e Cultura (CEC); Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em conformidade com o art. 54 do RICD. A Proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário.

Em 3/7/2008 o Projeto de Lei deu entrada na CEC e durante o prazo regulamentar, não recebeu emendas.

É o Relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

*"Com um revólver Rossi calibre 38 na mochila, o estudante de 14 anos entrou na Escola Nossa Senhora das Graças, apelido "Gracinha", 1.100 alunos oriundos de 900 famílias de classe média alta paulistana, mensalidades da ordem de R\$ 1.600. Reservadamente, o adolescente retirou o artefato da bolsa e exibiu-o para cinco colegas. Também mostrou munição de uma arma calibre 32. O caso aconteceu no dia 13 de março. De lá para cá, a escola partiu-se em dois. Um grupo, ainda impactado pelas 16 mortes, dois dias antes, em massacre provocado por um estudante na cidade de Winnenden, Alemanha, exige a imediata expulsão do adolescente. Outra parte quer fazer do fato uma oportunidade para debater a violência e a paz. O revólver calibre 38 que entrou na escola brasileira pertencia ao pai do estudante. Tratava-se de uma arma legal, registrada na Polícia Civil de Mato Grosso. Estava escondida em um armário. O menino encontrou-a porque estava atrás de um cabo de computador, que os pais haviam retirado da máquina. Indo atrás do cabo, o rapaz encontrou o revólver."*

Esta narrativa inicia matéria recentemente publicada na Folha de São Paulo (Laura Capriglione, FSP, 25/3/2009), intitulada *"Aluno leva revólver à sala de aula e cria dilema em colégio"*: O estabelecimento em questão localiza-se no

Itaim-Bibi, na zona sul da capital do maior e mais rico estado da Federação, e seu alunado, como se afirma na reportagem, é de classe média alta.

O caso impressiona, mas infelizmente a violência na escola, travestida em múltiplas formas, é ocorrência comum no dia-a-dia das escolas brasileiras. Das escolas públicas e privadas, nas cidades grandes e pequenas, nos colégios de crianças pobres e ricas. E não só no Brasil. Na realidade, a instituição escolar enfrenta em toda parte problemas internos e de gestão e também sofre as consequências de problemas sociais como o desemprego, a pobreza, a crise econômica, a exclusão social, o tráfico de drogas. Pela complexidade das causas e a dificuldade de enfrentamento das modalidades da violência no ambiente institucional, variando de intensidade, magnitude, duração e gravidade, muitas pesquisas e diagnósticos têm sido realizados, em busca de soluções mais efetivas. Os especialistas ressaltam a necessidade de se adotar uma visão ampla da violência escolar, que abranja os episódios de violência física, que podem levar até à morte ou a ferimentos graves, em decorrência de golpes, brigas, roubos, crimes, vandalismo, tráfico e consumo de drogas, violência sexual por ação reiterada de gangues ou mesmo de indivíduos isolados, mas também a violência simbólica ou institucional, que se mostra na assimetria das relações de poder, se esconde na violência verbal e no autoritarismo ou na agressividade dos alunos. E se deve atentar ainda às incivilidades, presentes nas repetidas cenas de microviolências, humilhações e de falta de respeito entre os membros da comunidade escolar, que com frequência resultam em um sentimento de impunidade e de abandono do espaço público, que pode conduzir à uma escalada da violência. O silêncio costuma imperar por temor de represálias ou de serem estigmatizadas e as testemunhas e vítimas em geral não se queixam.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) divulgou, em 2005, pesquisa sobre a violência nas escolas brasileiras. Mais de 13 mil estudantes e professores de cinco regiões metropolitanas foram entrevistados e um dos principais achados foi que um em cada três já haviam visto pelo menos um tipo de arma na escola que freqüentavam. Mais de 20% afirmaram a existência de gangues nos colégios e quase 40% dos entrevistados disseram ter sido vítimas de roubo ou furto na escola pelo menos uma vez. Dois em cada três entrevistados não tinham certeza sobre a existência ou não de tráfico de drogas dentro da escola em que estudavam. Entretanto, nas grandes cidades, a

presença de traficantes circulando nas proximidades das escolas é cada vez maior e os alunos não raro são aliciados para integrarem quadrilhas e abandonarem os estudos.

Os alunos não são os únicos a sofrer com o aumento da violência nas escolas. Professores, coordenadores e diretores também são vítimas freqüentes não só de marginais, como de agressões e incivilidades por parte dos estudantes, às vezes por motivos banais, como uma nota baixa dada ou uma sanção aplicada a alunos. Os resultados da pesquisa mostram ainda que um terço dos alunos, quando questionados sobre o que não gostam em suas escolas, apontam “a maioria dos alunos”. Os professores também dizem não gostar “da maioria dos alunos” (41%). Se o ambiente escolar influencia o que os professores ensinam e o que os alunos aprendem, as relações hostis e de desencanto com as escolas vão degradando as relações interpessoais, com graves consequências para a convivência no cotidiano escolar, pois o desrespeito e o descaso tomam o lugar da solidariedade e do companheirismo.

Na pesquisa, o cotidiano de violência nas escolas se diferenciava na dependência do tipo de aluno que os colégios recebem. Nas escolas públicas, eram mais comuns os conflitos internos entre jovens pertencentes a comunidades rivais, os quais, muitas vezes, eram fatais. Nas escolas privadas, em contraste, o perigo maior costuma vir de fora: crianças e jovens das classes média e média-alta costumam ser alvos de assaltantes. No entanto, no caso que inicialmente reportamos, a arma em questão entrou mesmo pelas mãos do aluno do colégio de alunos abonados.

Esse breve relato dos resultados de estudos sobre o problema da violência nas escolas ilumina a importância das preocupações do nobre deputado Waldir Neves. Uma das principais facetas da questão – a da proliferação das armas em mãos de estudantes ou de terceiros, no espaço escolar – é de fato alarmante e quase todos os dias ocupa as páginas dos jornais brasileiros. Entretanto, ainda que concordemos quanto à gravidade do problema, vamos nos permitir discordar de nosso ilustre colega, que prescreve como solução a implantação de portais detetores de metais nas escolas públicas de escolas com mais de 500 alunos por turno, situadas em cidades com mais de 100 mil habitantes.

Em primeiro lugar porque o problema da presença de armas

nas escolas infelizmente não ocorre só neste grupo de escolas: pode acontecer – e tem acontecido - em qualquer uma delas e em qualquer lugar do Brasil. Depois, porque a conclusão de grande parte dos educadores e estudiosos do assunto é que o efetivo combate à violência nas escolas não deve se fazer com a utilização de mecanismos de monitoramento como instalação de câmeras e detectores de metais nas escolas ou com o aumento do policiamento nas unidades. Ainda que eventualmente seja necessário adotar uma ou outra destas medidas em casos mais graves ou em escolas mais expostas, a solução – ou melhor, o conjunto de soluções para as escolas, para ser eficaz e duradouro, precisa, também ele, ter caráter educativo e pedagógico. Medidas de força não só não resolverão o problema da violência por não atingirem o cerne da questão – a qualidade das relações interpessoais na escola –, como também costumam sacrificar inocentes, ou seja, a ampla maioria dos membros da comunidade escolar, que é pacífica e já anda amedrontada por demais. Além disso, quase sempre ativam discriminações que segregam ainda mais as crianças e jovens mais pobres e mais necessitados de amparo. Na nossa opinião, as soluções tecnológico-repressivas não conseguirão melhorar o clima interno às escolas, pois não substituem as políticas sociais e os programas que visem a transformar as escolas em espaços de segurança, de prazer e de boa convivência, o que demandará envolvimento dos alunos, professores, diretores e demais membros da equipe escolas, além das famílias e da comunidade do entorno.

Se a intolerância e os preconceitos não são inatos mas aprendidos, incentivados ou encorajados socialmente, então a tolerância e o respeito pelo outro também podem ser ensinados às crianças e reforçados nos jovens. Desenvolver ações preventivas dos conflitos, trabalhar a aceitação das diferenças, estimular e disseminar conceitos e atitudes próprios de uma cultura de paz e de não-violência integram o rol de ações das escolas. Principalmente para situações de maior vulnerabilidade social e pobreza, mais educação – em seus aspectos quantitativos e qualitativos – e bons resultados da aprendizagem dos conteúdos e competências veiculados e formados na escola, mais convivência e mais diálogo, são ainda o melhor caminho para se encontrar soluções para os problemas apontados.

A propósito, segundo reportagem jornalística, a conclusão preliminar de levantamento da campanha Brasil Ponto a Ponto, atualmente realizada

pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o PNUD, aponta que a educação é o tema que mais afeta a vida dos brasileiros. Até o momento, já foram ouvidas 360 mil pessoas sobre o que elas acreditam que precisa mudar no país e 20% destas entrevistas já foram analisadas. Dentro do tema ‘educação’, a qualidade do aprendizado lidera as preocupações. Ao fim da consulta, que se encerra no final de abril de 2009, 400 mil pessoas terão sido ouvidas. Em 2006, diz a reportagem, “pesquisa de opinião feita pelo governo federal (Projeto Brasil 3 Tempos) teve conclusão parecida: entre 50 temas de políticas públicas apresentados, a população que votou pela internet e os acadêmicos consultados colocaram a educação no topo da lista.”<sup>1</sup>

Desenvolver ações voltadas para a participação da comunidade no espaço escolar; requalificar os professores para a recepção adequada do alunado de todas as classes sociais que hoje freqüenta a escola; promover debates sobre a questão da violência escolar em todas as suas formas, entre os pais, os professores, alunos e autoridades civis, para se obter ao máximo de informação sobre o que está ocorrendo dentro e próximo às escolas e para buscar e pactuar modos conjuntos de se superar os problemas; alertar os pais, os familiares e o pessoal da escola para observar as alterações de comportamento das crianças e jovens são estratégias a serem reforçadas. E por fim cabe esclarecer incansavelmente a comunidade intra e extra-escolar – pais, familiares de alunos, vizinhos e demais membros da comunidade – sobre a necessidade de observância às leis. Ainda que a maioria dos brasileiros tenha, em Referendo recente, se manifestado majoritariamente contra a proibição da venda de armas de fogo, o Estatuto do Desarmamento, que regula a matéria, estabelece que a posse irregular ou ilegal de arma de fogo de uso permitido, a omissão de cautela, o porte ou a posse ilegal de arma não-permitida ou de uso restrito, constituem crime e podem levar à prisão do responsável. Cremos que com a disseminação de campanhas de esclarecimento e de convencimento, ao lado de medidas sócio-educativas como as relacionadas, conseguiremos, se não solucionar, ao menos minimizar o problema que tanto preocupa a sociedade brasileira.

À luz do que acabamos de expor, manifestamos então nosso Parecer, contrário à aprovação do Projeto de Lei Nº 3.585 , de 2008, que “torna

---

<sup>1</sup> Em *Educação é o que mais preocupa o Brasil*. Matéria publicada em 09/04/2009, no Portal do PNUD na internet.

obrigatória a instalação de portais de detectores de metais nas escolas da rede pública" e pedimos o apoio de nossos colegas parlamentares à nossa posição.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2009.

Deputado IRAN BARBOSA  
Relator

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.585/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Iran Barbosa.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Maria do Rosário - Presidente, Fátima Bezerra, Lobbe Neto e Alice Portugal - Vice-Presidentes, Alex Canziani, Angelo Vanhoni, Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Átila Lira, Bel Mesquita, Carlos Abicalil, Iran Barbosa, João Matos, Jorginho Maluly, Joseph Bandeira, Lelo Coimbra, Neilton Mulim, Nilmar Ruiz, Paulo Rubem Santiago, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Rogério Marinho, Wilson Picler, Elismar Prado, Fernando Nascimento, Lira Maia, Luiz Carlos Setim, Professora Raquel Teixeira, Raimundo Gomes de Matos e Roberto Alves.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2009.

Deputada MARIA DO ROSÁRIO  
Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**